



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

*Lei nº 3.919*  
**PROJETO DE LEI N° 103/2014**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no Orçamento Municipal, crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais):

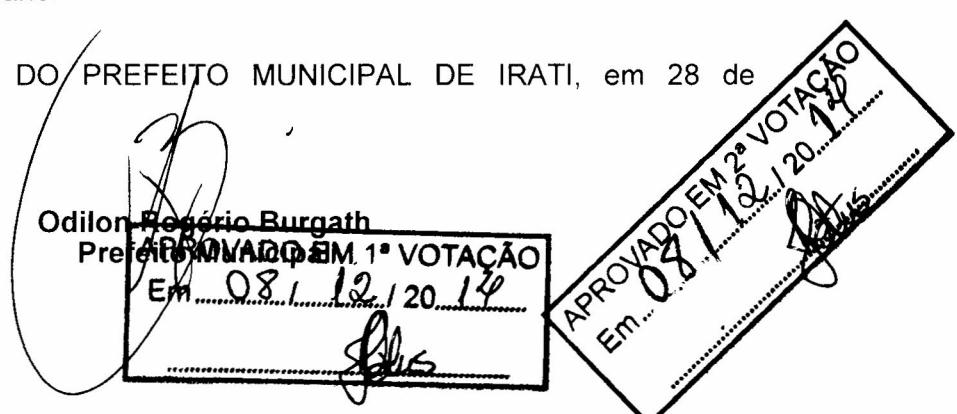
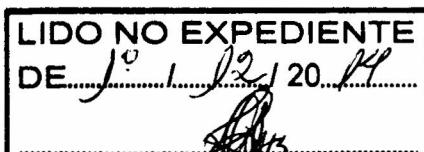
#### Suplementação

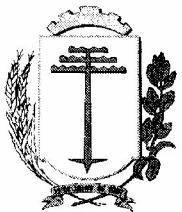
10.000.00.000.0000.0.000	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA	
10.002.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0801.1.745	PROJ TRAB TÉC SOC – CONJ HAB JARDIM DAS AMÉRICAS	
1012 – 3390.30.00.00	2030 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
1013 – 3390.39.00.00	2030 OUTROS SERV TERCEIRIZADOS JURIDICA	75.000,00
1014 – 4490.52.00.00	2030 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00
<b>Total Suplementação</b>		<b>297.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de novembro de 2014.





# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) – [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br) / [raquel.burak@irati.pr.gov.br](mailto:raquel.burak@irati.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 103/2014

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem por finalidade abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), o presente crédito orçamentário será destinado ao desenvolvimento do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, a ser desenvolvido junto às famílias que residem no Município de Irati beneficiários pelo Programa MCMV-FAR – Conjunto Habitacional Jardim das Américas, tendo como objetivo geral viabilizar o exercício da participação cidadã, mediante trabalho informativo e educativo que favoreça a organização da população a gestão comunitária e a educação sanitária, ambiental e patrimonial, visando a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas e sua permanência nos imóveis, bem como contribuir para a sustentabilidade dos empreendimentos com recursos provenientes de Convênio.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 103/2014

**Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, conclui-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 103/2014.

Irati, 05 de dezembro de 2014.

Vilson Menon  
Presidente

Rafael Felipe Lucas  
Relator

  
Antonio Celso de Souza  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 103/2014

**Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).**

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 103/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 05 de dezembro de 2014.

Emiliano Rocha Gomes  
Presidente

  
Alceu Hreciuk  
Relator

Valdenei Cabral da Silva  
Membro